

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e insumos de rede de computadores.

ANÁLISE DE RECURSO

RECORRENTE: MN TWENTY FIVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA – CNPJ 42.261.707/0001-00

RECORRIDA: XLAN LTDA – CNPJ 44.818.547/0001-74

I. PRELIMINARMENTE

Após julgamento dos vencedores, nos termos do edital, a empresa recorrente apresentou tempestiva manifestação contrária à classificação da empresa arrematante do item 28, XLAN LTDA.

Realizado o juízo de admissibilidade e observando o que dispõe o item 18 do edital, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos necessários para análise dos apontamentos.

II. DAS FORMALIDADES LEGAIS

Os licitantes participantes do certame foram cientificados da existência da tramitação do Recurso Administrativo, posto que as razões e contrarrazões foram disponibilizadas a qualquer interessado no Portal de Compras Públicas, conforme faz prova os documentos acostados, cumpridas, então, as formalidades legais exigidas.

III. DA SÍNTESE RECURSAL

Em termos sucintos, a recorrente alega que a proposta apresentada pela recorrida fora indevidamente aprovada pela equipe técnica, destacando ter sido ofertado item que não atende as especificações expostas em edital.

Em resposta, a recorrida reafirmou o atendimento às especificações do item, destacando-as na ficha técnica apresentada.

Não houve detalhamento das alegações expostas nas peças já que as tais se encontram disponíveis para acesso a quem interessar.

IV. ANÁLISE DOS FATOS



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026

Primeiramente, cumpre registrar que a análise das razões e contrarrazões recursais se deu sob a égide da Lei Federal 8.666/93 e demais legislações correlatas, bem como ao teor do edital que, por força do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, faz lei entre as partes. Frise-se que o objetivo da presente licitação se consubstancia em atender, de forma efetiva, às necessidades do Consórcio ICISMEP frente às demandas de seus municípios consorciados, em franca observância ao princípio do interesse público.

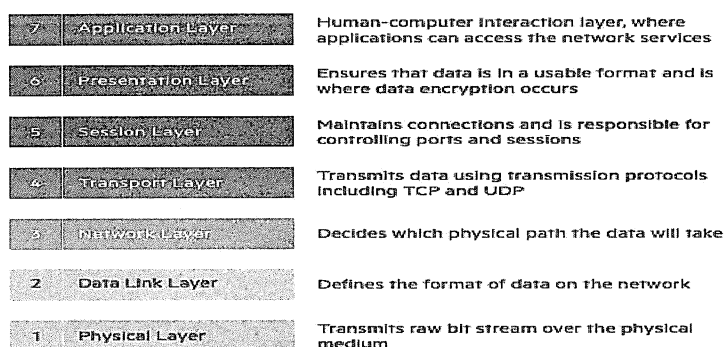
Destaque-se, ainda, que o presente processo licitatório está sendo conduzido por profissionais devidamente habilitados, nos termos da Portaria nº 10/2021, publicada em 2 de agosto de 2021.

Ultrapassadas estas considerações iniciais, passar-se-á análise dos pontos alegados, observando a exata disposição contida no documento apresentado à Administração.

Considerando o teor dos apontamentos, a área competente fora acionada para revisão do julgamento impresso em parecer técnico, momento que se manifestou na forma seguinte:

Em ambientes empresariais de maior porte, a prática rotineira da segmentação de redes é adotada visando aprimorar tanto o desempenho quanto a segurança das informações e dados da empresa. Nessas circunstâncias, a função dos switches é assegurar a eficácia na interação entre dispositivos, simplificar a subdivisão da rede, proporcionar funcionalidades avançadas para a administração do tráfego e viabilizar a expansão escalonável da infraestrutura.

Esta interação entre dispositivos, também chamada de comunicação entre sistemas de computadores e redes, segue um padrão, um modelo, que é o Modelo de Interconexão de Sistemas Abertos (OSI), um conceito desenvolvido pela Organização Internacional de Normalização (ISO) para facilitar a comunicação entre sistemas diversos, utilizando protocolos padronizados. O OSI estabelece um padrão que possibilita a comunicação entre diferentes sistemas de computadores, se baseando no conceito de dividir a comunicação em sete camadas (Layers) abstratas e sobrepostas. Imagem 1 - As 7 Layers do Modelo de Interconexão de Sistemas Abertos (OSI).



Visando maior entendimento sobre a análise realizada, resumimos o assunto sobre as camadas do OSI, que possuem informações essenciais para entender as definições e funções e configurações de cada uma dessas camadas.



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026

7ª Camada (L7) é a camada de aplicação, responsável por fornecer os protocolos que permite os softwares se comunicarem com o usuário utilizando protocolos como o O Protocolo de Transferência de Hipertexto (HTTP) e o Protocolo de Transferência de Correio Simples (SMTP) por exemplo.

6ª Camada (L6) é a camada de apresentação, responsável pela preparação dos dados para que possam ser utilizados pela camada de aplicação, realizando a tradução, criptografia e compactação dos dados.

5ª Camada (L5) é a camada de sessão, responsável pela abertura e fechamento da comunicação entre dois dispositivos, o tempo decorrido entre a abertura e fechamento da comunicação é chamado de sessão.

4ª Camada (L4) é a camada de transporte, responsável por dividir e remontar os dados em porções, chamados de segmentos antes de enviá-los para a camada 3, também realiza o controle de erros, verificando se os dados recebidos estejam completos e solicitando retransmissão caso não estejam.

3ª Camada (L3) é a camada de rede, responsável por facilitar a transferência de dados entre duas redes, a camada de rede também encontra o melhor caminho físico para que os dados cheguem ao seu destino, o que é conhecido como **roteamento**. São protocolos dessa camada o **Protocolo de internet (IP)**, Protocolo de Mensagens de Controle da Internet (ICMP) e o Protocolo de Gerenciamento de Grupos da Internet (IGMP).

2ª Camada (L2) é a camada de enlace de dados, que é semelhante a camada de rede, facilitando a transferência de dados da **mesma rede**. Esta camada é composta por duas partes - Controle Lógico de Link (LLC), que identifica protocolos de rede, realiza verificação de erros e sincroniza quadros, e Controle de Acesso à Mídia (MAC), que utiliza os endereços MAC para conectar dispositivos e definir permissões para transmitir e receber dados.

1ª Camada (L1) é a camada física, que inclui o equipamento físico que faz a transferência dos dados, convertendo os dados em um fluxo de bits que é transmitido na rede para ser codificado/decodificado no outro ponto.

Seguem algumas matérias para aprofundar no assunto:

OSI Model - [Link Aqui](https://www.imperva.com/learn/application-security/osi-model/). - <https://www.imperva.com/learn/application-security/osi-model/>

O que é o modelo OSI? - [Link Aqui](https://www.cloudflare.com/pt-br/learning/ddos/glossary/open-systems-interconnection-model-osi/). <https://www.cloudflare.com/pt-br/learning/ddos/glossary/open-systems-interconnection-model-osi/>

Dito isto, no início de qualquer projeto de rede, nos deparamos com a necessidade imediata de escolher o modelo de switches a serem empregados, o que implica decidir entre um switch de camada 2 ou de camada 3. É importante ter em mente que os termos "camada 2" e "camada 3" estão diretamente associados às camadas 2 e 3 do modelo OSI. Portanto, segue as principais características de cada tipo de switch:

Switch Layer 2 (L2)

Conforme dito anteriormente, o switch de camada 2 opera exclusivamente na camada 2 do modelo OSI, ou seja, na camada de enlace. Nesse contexto, é observável que esse tipo de switch utiliza apenas endereços MAC, uma vez que a camada 2 do modelo OSI está diretamente associada aos endereços físicos das interfaces de rede dos dispositivos em geral. Consequentemente,



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026

o switch de camada 2 não possui conhecimento de endereços IP. Ele não tem ciência do escopo de IP utilizado na rede, nem dos IPs que estão ativos ou inativos. A única informação relacionada a endereços IP que ele possui é o endereço IP de sua própria interface de rede. Com esses conceitos em mente, podemos afirmar que a principal função do switch de camada 2 é armazenar os endereços MAC conectados a cada uma de suas portas, independentemente do número de portas, seja 8, 16, 24 ou até 48. Assim, compreendemos até o momento que todas as decisões de encaminhamento de um switch de camada 2 são fundamentadas exclusivamente na camada 2, onde os endereços MAC desempenham seu papel.

Switch Layer 3 (L3)

O switch de camada 3 opera na camada 3 do modelo OSI, que corresponde à camada de rede. Na camada de rede, encontramos o protocolo TCP/IP, tanto na versão 4 quanto na versão 6. Isso implica que esse tipo de switch é capaz de lidar com endereços lógicos, ou seja, os endereços IP da rede. É importante destacar que um switch de camada 3 continua a trabalhar normalmente com os endereços físicos, ou endereços MAC. Dessa forma, observamos que esse equipamento desempenha não apenas a função de switch, mas também atua como roteador. Ao operar em ambas as camadas, o switch de camada 3 mantém sua tabela MAC. No entanto, adicionalmente, possui uma tabela de roteamento. Isso se deve ao fato de que, ao possibilitar o roteamento de redes distintas, seja de origem externa a partir de outro equipamento ou internas através de VLANs por ele mesmo, é necessário ter uma tabela de roteamento para executar essa função. Em muitos cenários de redes, um switch de camada 3 frequentemente é suficiente para realizar o roteamento, eliminando a necessidade de um roteador dedicado. Cabe destacar que, além das funcionalidades de roteamento, um switch de camada 3 geralmente oferece diversos recursos adicionais. Comumente, encontramos funções como DHCP, ACL, LLDP, entre vários outros recursos. A maioria dos switches opera com roteamento estático, embora alguns também suportem roteamento dinâmico.

Com isto em mente, após conferir o site da fabricante, através do link encaminhado pela empresa que apresentou o recurso, a saber, MN TWENTY FIVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA CNPJ: 42.261.707-0001-00, foram encontradas algumas informações que indicam que o equipamento é um Switch de camada 3, e portanto, atende aos requisitos técnicos solicitados em edital. Insta salientar que a avaliação dos descritivos dos equipamentos apresentados é realizada através de uma análise criteriosa e impessoal baseada apenas nas configurações solicitadas, considerando as funcionalidades e características dos equipamentos ofertados, visando sempre o cumprimento dos requisitos técnicos mínimos para atender ao objeto licitado.

Prosseguindo, no site da fabricante é possível encontrar as seguintes informações:

Print 1 - Retirado do site da fabricante no dia 19 de Janeiro de 2024 - [Link aqui.](https://www.tp-link.com/br/business-networking/omada-switch-l3-l2-managed/tl-sg3452/v1/) <https://www.tp-link.com/br/business-networking/omada-switch-l3-l2-managed/tl-sg3452/v1/>



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

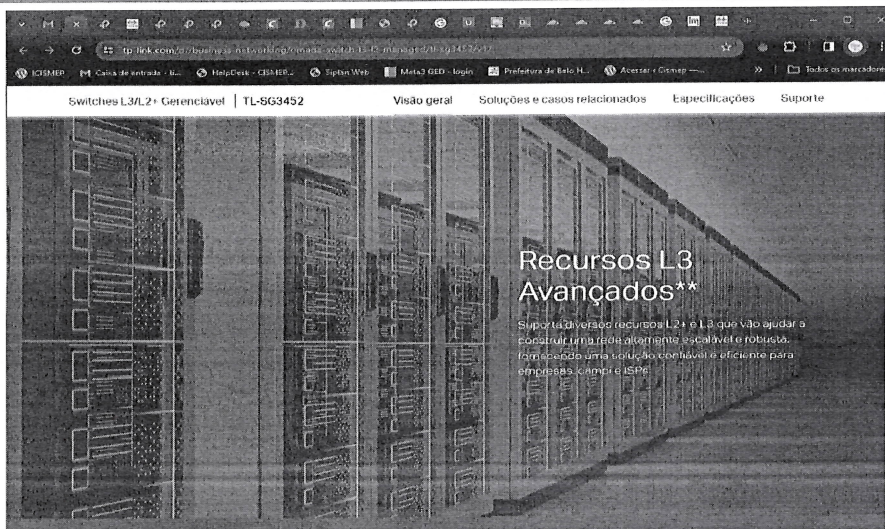
Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



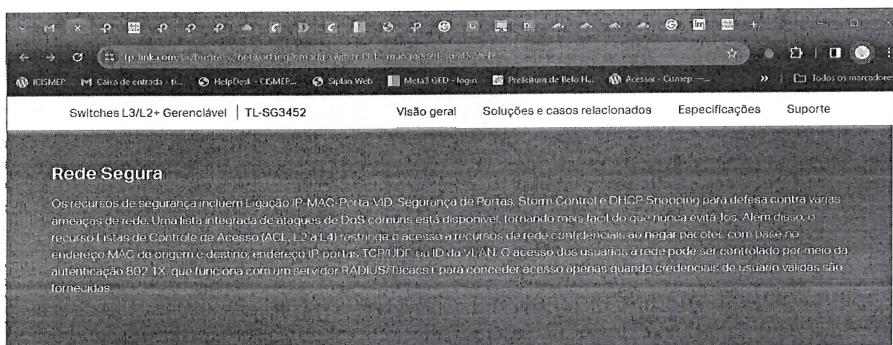
(31) 2571-3026



Após a apresentação das configurações básicas, mais abaixo na página fica evidente que o equipamento ofertado, "**suporta diversos recursos L2+ e L3**".

Não obstante, prossigamos com a análise para avaliar as demais funcionalidades pertinentes ao equipamento.

Print 2 - Retirado do site da fabricante no dia 19 de Janeiro de 2024 - [Link aqui.](https://www.tp-link.com/br/business-networking/omada-switch-l3-l2-managed/tl-sg3452/v1/) <https://www.tp-link.com/br/business-networking/omada-switch-l3-l2-managed/tl-sg3452/v1/>



O parágrafo informa que o equipamento é capaz de "restringir o acesso a recursos de rede confidenciais ao negar pacotes com base no endereço MAC de origem e destino, endereço IP, portas TCP/UDP ou ID da VLAN".

Conforme informado anteriormente, a camada que é capaz de lidar com endereços lógicos, ou seja, os endereços IP da rede é a Layer 3, e portanto, esta funcionalidade é mais uma característica dos equipamentos Layer 3.

Print 3 - Retirado do site da fabricante no dia 19 de Janeiro de 2024 - [Link aqui.](https://www.tp-link.com/br/business-networking/omada-switch-l3-l2-managed/tl-sg3452/v1/) <https://www.tp-link.com/br/business-networking/omada-switch-l3-l2-managed/tl-sg3452/v1/>



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

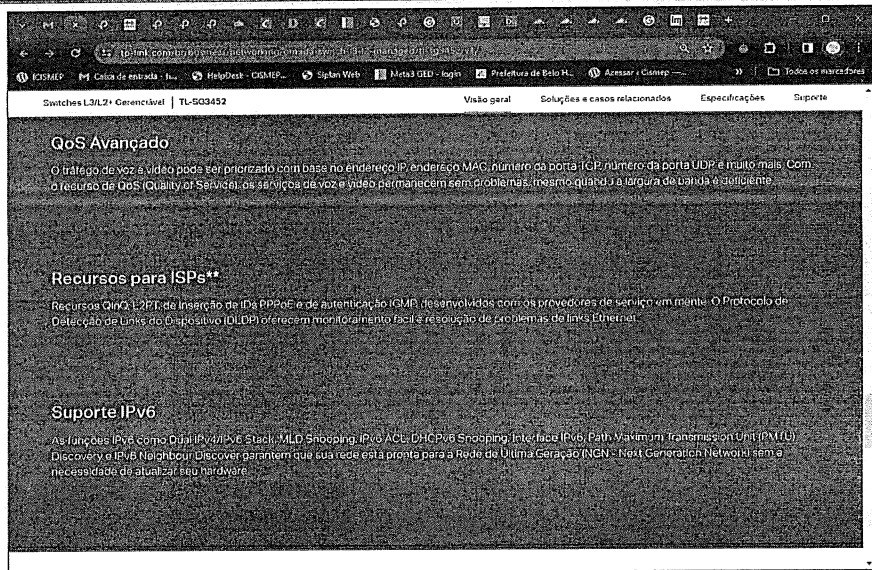
Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br

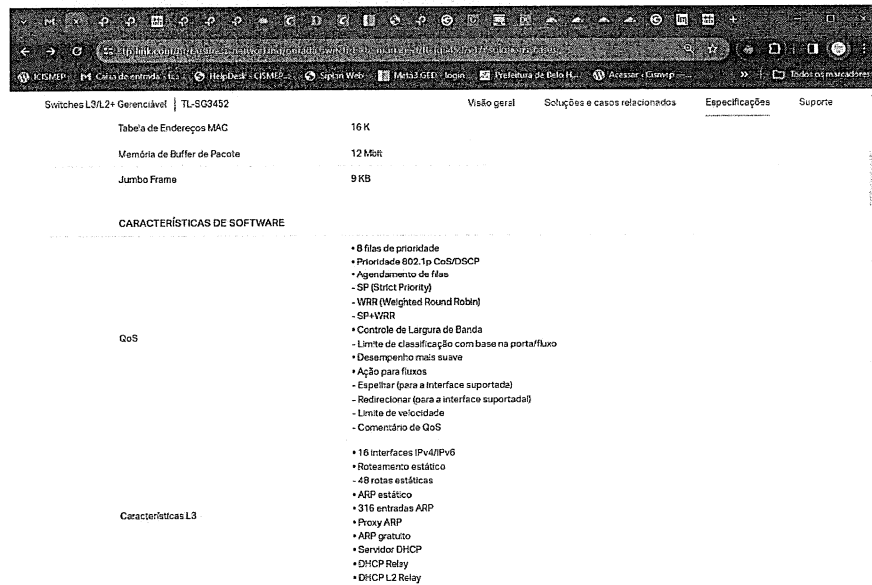


(31) 2571-3026



Conforme informado anteriormente, a camada que é capaz de operar com os protocolos TCP/IP, tanto na versão 4 quanto na versão 6 é a camada de rede, conhecida como Layer 3, e portanto o equipamento é capaz de operar nesta camada atendendo aos requisitos e possuindo as funcionalidades e requisitos técnicos solicitados.

Print 4 - Retirado do site da fabricante no dia 19 de Janeiro de 2024 - Link aqui. https://www.tp-link.com/br/business-networking/omada-switch-l3-l2-managed/tl-sg3452/v1/#solutions_cases



Na página de especificação do modelo, assim como em seu datasheet (link aqui), são informadas outras características de Switches L3, como o roteamento estático e funções DHCP conforme citado anteriormente.

O edital solicita um equipamento que seja Layer 3, ou seja, que realize o controle da rede, operando na camada 3 do modelo OSI, com os protocolos TCP/IP, versão 4 e 6, podendo também desempenhar uma função de roteador e demais funcionalidades comuns a switches layer 3.

Portanto, neste caso, entende-se que o equipamento ofertado para o item 28, atende as especificações técnicas solicitadas.

(PARECER TÉCNICO EMITIDO PELO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ICISMEP)

Destaco que a Pregoeira se submete ao instrumento convocatório e à legislação correlata e, na falta de expertise técnica, considerando previsão do subitem 25.3 do edital, poderá decidir com apoio de equipe especializada apta e competente para este fim.

Marçal Justen Filho, citado em Parecer do Tribunal de Contas de Santa Catarina, REP-11/00198145, entende:

(...) Se os integrantes da Comissão não dispuserem dos conhecimentos técnicos necessários para a apreciação dos documentos, poderão valer-se do concurso de terceiros, integrantes ou não da Administração. Obviamente, não será delegada aos terceiros a competência decisória. Esses terceiros fornecerão pareceres técnicos, para orientar e fundamentar a decisão. A Comissão poderá, inclusive, discordar das conclusões dos pareceres técnicos. Porém, a decisão deverá sempre ser fundamentada e vinculada ao edital. **Será inválida a decisão que, injustificada ou defeituosamente, afastar conclusões fundadas sobre critérios técnico-científicos. (GRIFO NOSSO)**

Isso posto, com a constatação do atendimento ao disposto em edital no que tange às especificações do item ali expressas, têm-se que não há motivo para reparação no julgamento emitido pela Pregoeira, já que confirmado pela área competente não existir qualquer razão para reprovação do produto proposto pela licitante recorrida, que se mostrou vantajoso economicamente e suficientemente apto para o atendimento da demanda que ensejou a instauração do procedimento licitatório.

Assim, reconhecida a incapacidade pessoal para opinar a respeito do tema, considerando a manifestação do setor técnico supra exposta, e em observância ao previsto em edital e aos princípios que norteiam a licitação, em especial o da economicidade, julgamento objetivo e eficiência administrativa, julgo não merecer prosperar o pedido de revisão de decisão apresentado pela empresa MN TWENTY FIVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, com o fim de preservar a melhor proposta para atendimento do interesse público no que tange ao item 28 do pregão em debate.

V. CONCLUSÃO

Por fim, após detida análise dos argumentos apresentados, obedecendo aos princípios que norteiam a licitação e a Administração Pública, posto que presentes os pressupostos recursais à manifestação da intenção de recorrer, bem como considerando as informações prestadas, encaminho os autos à Autoridade Competente para o efetivo julgamento do recurso.



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026

São Joaquim de Bicas/MG, 22 de janeiro de 2024



Documento assinado digitalmente
ANA CAROLINA DE SOUZA ALMEIDA
Data: 22/01/2024 10:43:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ana Carolina de Souza Almeida
Pregoeira – ICISMEP



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Joias

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026

Parecer Jurídico nº 019/2024

Referência: Processo Licitatório nº 176/2023 – Pregão Eletrônico (SRP) nº 133/2023.

Objeto da licitação: Futura e eventual aquisição de equipamentos e insumos de redes e computadores.

Procedência: Licitação – ICISMEP.

Recorrente: MN Twenty Five Soluções Integradas LTDA – CNPJ nº 42.261.707/0001-00.

I. RELATÓRIO

Trata-se de expediente encaminhado pelo setor de Licitações do Consórcio ICISMEP, para fins de análise do recurso administrativo apresentado pela empresa MN Twenty Five Soluções Integradas LTDA, face a decisão que classificou a empresa que arrematou o item nº 28, XLAN LTDA.

Verifica-se que a empresa recorrente manifestou intenção de recurso, cujas razões foram enviadas em tempo e modo.

Em termos sucintos, a recorrente alega que a proposta apresentada pela recorrida fora indevidamente aprovada pela equipe técnica, destacando ter sido ofertado item que não atende as especificações expostas em edital.

Em análise ao recurso a pregoeira destaca que considerando tratar-se de debates puramente técnicos, atentando-se a sua ausência de expertise, fora apresentado ao setor competente os argumentos levantados. Em resposta, o referido setor ofereceu o seguinte parecer:

Em ambientes empresariais de maior porte, a prática rotineira da segmentação de redes é adotada visando aprimorar tanto o desempenho quanto a segurança das informações e dados da empresa. Nessas circunstâncias, a função dos switches é assegurar a eficácia na interação entre dispositivos, simplificar a subdivisão da rede, proporcionar funcionalidades avançadas para a administração do tráfego e viabilizar a expansão escalonável da infraestrutura.

Esta interação entre dispositivos, também chamada de comunicação entre sistemas de computadores e redes, segue um padrão, um modelo, que é o Modelo de Interconexão de Sistemas Abertos (OSI), um conceito desenvolvido pela Organização Internacional de Normalização (ISO) para facilitar a comunicação entre sistemas diversos, utilizando protocolos padronizados. O OSI estabelece um padrão que possibilita a comunicação entre diferentes sistemas de computadores, se baseando no conceito de dividir a comunicação em sete camadas (Layers) abstratas e sobrepostas.

Imagem 1 - As 7 Layers do Modelo de Interconexão de Sistemas Abertos (OSI).

7	Application Layer	Human-computer interaction layer, where applications can access the network services
6	Presentation Layer	Ensures that data is in a usable format and is where data encryption occurs
5	Session Layer	Maintains connections and is responsible for controlling ports and sessions
4	Transport Layer	Transmits data using transmission protocols including TCP and UDP
3	Network Layer	Decides which physical path the data will take
2	Data Link Layer	Defines the format of data on the network
1	Physical Layer	Transmits raw bit stream over the physical medium

Visando maior entendimento sobre a análise realizada, resumimos o assunto sobre as camadas do OSI, que possuem informações essenciais para entender as definições e funções e configurações de cada uma dessas camadas.

7ª Camada (L7) é a camada de aplicação, responsável por fornecer os protocolos que permite os softwares se comunicarem com o usuário utilizando protocolos como o O Protocolo de Transferência de Hipertexto (HTTP) e o Protocolo de Transferência de Correio Simples (SMTP) por exemplo.

6ª Camada (L6) é a camada de apresentação, responsável pela preparação dos dados para que possam ser utilizados pela camada de aplicação, realizando a tradução, criptografia e compactação dos dados.

5ª Camada (L5) é a camada de sessão, responsável pela abertura e fechamento da comunicação entre dois dispositivos, o tempo decorrido entre a abertura e fechamento da comunicação é chamado de sessão.

4ª Camada (L4) é a camada de transporte, responsável por dividir e remontar os dados em porções, chamados de segmentos antes de enviá-los para a camada 3, também realiza o controle de erros, verificando se os dados recebidos estejam completos e solicitando retransmissão caso não estejam.

3ª Camada (L3) é a camada de rede, responsável por facilitar a transferência de dados entre duas redes, a camada de rede também encontra o melhor caminho físico para que os dados cheguem ao seu destino, o que é conhecido como **roteamento**. São protocolos dessa camada o **Protocolo de internet (IP)**, Protocolo de Mensagens de Controle da Internet (ICMP) e o Protocolo de Gerenciamento de Grupos da Internet (IGMP).

2ª Camada (L2) é a camada de enlace de dados, que é semelhante a camada de rede, facilitando a transferência de dados da **mesma rede**. Esta camada é composta por duas partes - Controle Lógico de Link (LLC), que identifica protocolos de rede, realiza verificação de erros e sincroniza quadros, e Controle de Acesso à Mídia (MAC), que utiliza os endereços MAC para conectar dispositivos e definir permissões para transmitir e receber dados.

1ª Camada (L1) é a camada física, que inclui o equipamento físico que faz a transferência dos dados, convertendo os dados em um fluxo de bits que é transmitido na rede para ser codificado/decodificado no outro ponto.

Seguem algumas matérias para aprofundar no assunto:

OSI Model - [Link Aqui](https://www.imperva.com/learn/application-security/osi-model/) - <https://www.imperva.com/learn/application-security/osi-model/>

O que é o modelo OSI? - [Link Aqui](https://www.cloudflare.com/pt-br/learning/ddos/glossary/open-systems-interconnection-model-osi/). <https://www.cloudflare.com/pt-br/learning/ddos/glossary/open-systems-interconnection-model-osi/>

Dito isto, no início de qualquer projeto de rede, nos deparamos com a necessidade imediata de escolher o modelo de switches a serem empregados, o que implica decidir entre um switch de camada 2 ou de camada 3. É importante ter em mente que os termos "camada 2" e "camada 3" estão diretamente associados às camadas 2 e 3 do modelo OSI. Portanto, segue as principais características de cada tipo de switch:

Switch Layer 2 (L2)

Conforme dito anteriormente, o switch de camada 2 opera exclusivamente na camada 2 do modelo OSI, ou seja, na camada de enlace. Nesse contexto, é observável que esse tipo de switch utiliza apenas endereços MAC, uma vez que a camada 2 do modelo OSI está diretamente associada aos endereços físicos das interfaces de rede dos dispositivos em geral. Consequentemente, o switch de camada 2 não possui conhecimento de endereços IP. Ele não tem ciência do escopo de IP utilizado na rede, nem dos IPs que estão ativos ou inativos. A única informação relacionada a endereços IP que ele possui é o endereço IP de sua própria interface de rede. Com esses conceitos em mente, podemos afirmar que a principal função do switch de camada 2 é armazenar os endereços MAC conectados a cada uma de suas portas, independentemente do número de portas, seja 8, 16, 24 ou até 48. Assim, compreendemos até o momento que todas as decisões de encaminhamento de um switch de camada 2 são fundamentadas exclusivamente na camada 2, onde os endereços MAC desempenham seu papel.

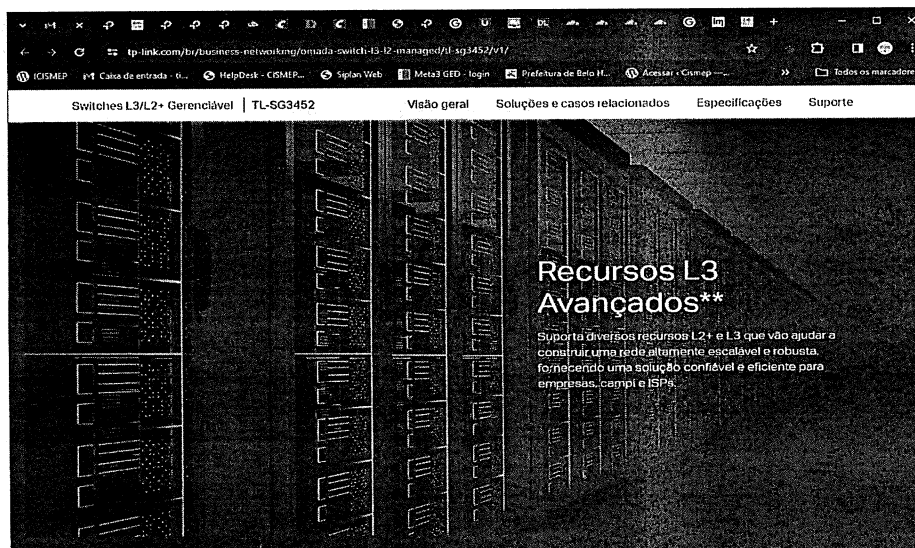
Switch Layer 3 (L3)

O switch de camada 3 opera na camada 3 do modelo OSI, que corresponde à camada de rede. Na camada de rede, encontramos o protocolo TCP/IP, tanto na versão 4 quanto na versão 6. Isso implica que esse tipo de switch é capaz de lidar com endereços lógicos, ou seja, os endereços IP da rede. É importante destacar que um switch de camada 3 continua a trabalhar normalmente com os endereços físicos, ou endereços MAC. Dessa forma, observamos que esse equipamento desempenha não apenas a função de switch, mas também atua como roteador. Ao operar em ambas as camadas, o switch de camada 3 mantém sua tabela MAC. No entanto, adicionalmente, possui uma tabela de roteamento. Isso se deve ao fato de que, ao possibilitar o roteamento de redes distintas, seja de origem externa a partir de outro equipamento ou internas através de VLANs por ele mesmo, é necessário ter uma tabela de roteamento para executar essa função. Em muitos cenários de redes, um switch de camada 3 frequentemente é suficiente para realizar o roteamento, eliminando a necessidade de um roteador dedicado. Cabe destacar que, além das funcionalidades de roteamento, um switch de camada 3 geralmente oferece diversos recursos adicionais. Comumente, encontramos funções como DHCP, ACL, LLDP, entre vários outros recursos. A maioria dos switches opera com roteamento estático, embora alguns também suportem roteamento dinâmico.

Com isto em mente, após conferir o site da fabricante, através do link encaminhado pela empresa que apresentou o recurso, a saber, MN TWENTY FIVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA CNPJ: 42.261.707-0001-00, foram encontradas algumas informações que indicam que o equipamento é um Switch de camada 3, e portanto, atende aos requisitos técnicos solicitados em edital. Insta salientar que a avaliação dos descritivos dos equipamentos apresentados é realizada através de uma análise criteriosa e impessoal baseada apenas nas configurações solicitadas, considerando as funcionalidades e características dos equipamentos ofertados, visando sempre o cumprimento dos requisitos técnicos mínimos para atender ao objeto licitado.

Prosseguindo, no site da fabricante é possível encontrar as seguintes informações:

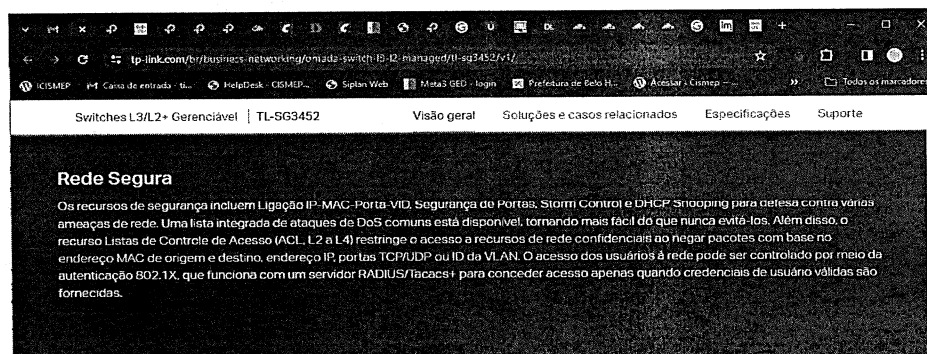
Print 1 - Retirado do site da fabricante no dia 19 de Janeiro de 2024 - [Link aqui.](https://www.tp-link.com/br/business-networking/omada-switch-l3-l2-managed/tl-sg3452/v1/) <https://www.tp-link.com/br/business-networking/omada-switch-l3-l2-managed/tl-sg3452/v1/>



Após a apresentação das configurações básicas, mais abaixo na página fica evidente que o equipamento ofertado, "**suporta diversos recursos L2+ e L3**".

Não obstante, prossigamos com a análise para avaliar as demais funcionalidades pertinentes ao equipamento.

Print 2 - Retirado do site da fabricante no dia 19 de Janeiro de 2024 - [Link aqui.](https://www.tp-link.com/br/business-networking/omada-switch-l3-l2-managed/tl-sg3452/v1/) <https://www.tp-link.com/br/business-networking/omada-switch-l3-l2-managed/tl-sg3452/v1/>

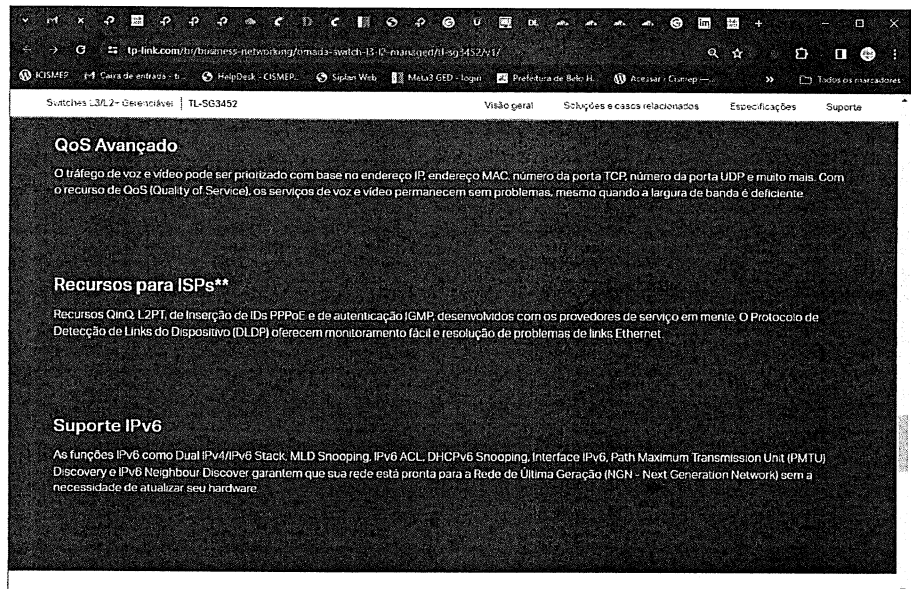


O parágrafo informa que o equipamento é capaz de "restringir o acesso a recursos de rede confidenciais ao negar pacotes com base no endereço MAC de origem e destino, endereço IP, portas TCP/UDP ou ID da VLAN".

Conforme informado anteriormente, a camada que é capaz de lidar com endereços lógicos, ou seja, os endereços IP da rede é a Layer 3, e portanto, esta funcionalidade é mais uma característica dos equipamentos Layer 3.

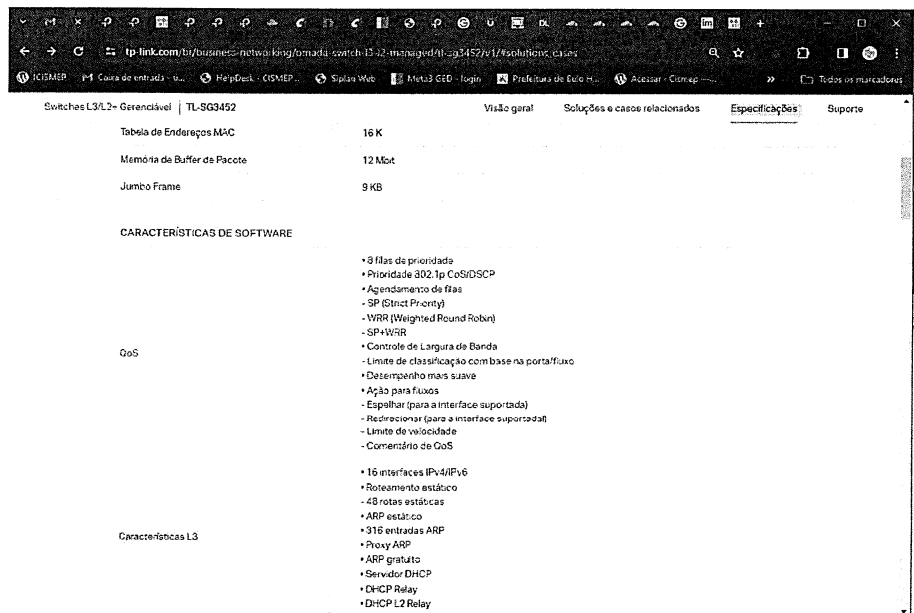
Print 3 - Retirado do site da fabricante no dia 19 de Janeiro de 2024 - [Link aqui.](https://www.tp-link.com/br/business-networking/omada-switch-l3-l2-managed/tl-sg3452/v1/) <https://www.tp-link.com/br/business-networking/omada-switch-l3-l2-managed/tl-sg3452/v1/>

397
2125



Conforme informado anteriormente, a camada que é capaz de operar com os protocolos TCP/IP, tanto na versão 4 quanto na versão 6 é a camada de rede, conhecida como Layer 3, e portanto o equipamento é capaz de operar nesta camada atendendo aos requisitos e possuindo as funcionalidades e requisitos técnicos solicitados.

Print 4 - Retirado do site da fabricante no dia 19 de Janeiro de 2024 - Link aqui. https://www.tp-link.com/br/business-networking/omada-switch-l3-l2-managed/tl-sg3452/v1/#solutions_cases



Na página de especificação do modelo, assim como em seu datasheet (link aqui), são informadas outras características de Switches L3, como o roteamento estático e funções DHCP conforme citado anteriormente.

O edital solicita um equipamento que seja Layer 3, ou seja, que realize o controle da rede, operando na camada 3 do modelo OSI, com os protocolos TCP/IP, versão 4 e 6, podendo também desempenhar uma função de roteador e demais funcionalidades comuns a switches layer 3.

Portanto, neste caso, entende-se que o equipamento ofertado para o item 28, atende as especificações técnicas solicitadas.

(PARECER TÉCNICO EMITIDO PELO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ICISMEP)

Dessa forma, a pregoeira entende por manter o ato recorrido que classificou a empresa XLAN LTDA, arrematante do item nº 28 do pregão em debate.

Em suma é o relatório.

II. DA ANÁLISE JURÍDICA

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “*in abstracto*”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto as particularidades técnicas, administrativas, e quanto as outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

Frisa-se que a licitação, dentre outros objetivos, visa a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios que regem as contratações públicas. A proposta mais vantajosa a que a Lei se refere abrange uma pluralidade de dimensões da vantajosidade, sendo a vantajosidade econômica apenas um dos aspectos dessa dimensão. Conforme se privilegie um determinado ângulo das necessidades coletivas, diversa será a consequência acerca da vantagem buscada pela Administração.

O recurso em análise versa sobre questões puramente técnicas, não possuindo esta assessoria jurídica expertise para manifestar-se sobre as especificações debatidas no recurso.

Nessa esteira, vale ressaltar o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas da Advocacia-Geral da União (AGU), *in verbis*:

“A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.”


III. CONCLUSÃO

Considerando a manifestação técnica do setor responsável, opina-se pela manutenção do ato que classificou a empresa recorrida no presente certame.

É como entendo, s.m.j.

À consideração superior.

São Joaquim de Bicas/MG, 29 de janeiro de 2024.


Karolyne Kristina de Oliveira Silveira
OAB/MG nº 221.240
ICISMEP

)
)

)
)

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO
PARAOPEBA – ICISMEP**

Processo Licitatório nº 176/2023.

Pregão Eletrônico (SRP) nº 133/2023.

Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa MN TWENTY FIVE SOLUÇÕES INTEGRADAS Ltda., (CNPJ: 42.261.707/0001-00), face a decisão que classificou a empresa XLAN Ltda., (CNPJ: 44.818.547/0001-74) no certame, referente a disputa do item nº 28 (Switch 48 portas ETHERNET).

DECISÃO

Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 176/2023, visando a futura e eventual aquisição de equipamentos e insumos de redes de computadores;

Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente MN TWENTY FIVE SOLUÇÕES INTEGRADAS Ltda.;

Considerando o parecer do setor técnico competente;

Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 176/2023;

Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 019/2024 acostado aos autos;

Decido pela improcedência do recurso apresentado pela recorrente, referente ao item nº 28.

São Joaquim de Bicas/MG, 30 de janeiro de 2024.


Eustáquio da Abadia Amaral
Diretor institucional do Consórcio ICISMEP



INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Processo Licitatório nº 176/2023. Pregão Eletrônico (SRP) nº 133/2023. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa MN Twenty Five Soluções Integradas Ltda., (CNPJ: 42.261.707/0001-00), face a decisão que classificou a empresa XLAN Ltda., (CNPJ: 44.818.547/0001-74) no certame, referente a disputa do item nº 28 (Switch 48 portas ETHERNET). Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 176/2023, visando a futura e eventual aquisição de equipamentos e insumos de redes de computadores; Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente MN Twenty Five Soluções Integradas Ltda.; Considerando o parecer do setor técnico competente; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 176/2023; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 019/2024 acostado aos autos; Decido pela improcedência do recurso apresentado pela recorrente, quanto ao item nº 28. São Joaquim de Bicas/MG, 30 de janeiro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Processo Licitatório nº 118/2023. Pregão Eletrônico (SRP) nº 084/2023. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa Delta Produtos e Serviços Ltda. (CNPJ 11.676.272/0001-88), face a decisão que classificou a empresa Ufficio Móveis (CNPJ 04.413.182/0001-28), referente a disputa dos itens nº 06, 16 e 18. Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 118/2023, visando a futura e eventual aquisição de itens diversos, tais como, equipamento de ar condicionado, fogão e itens pertinentes e destinados a escolas e creches dos municípios consorciados; Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente; Considerando o parecer do setor técnico competente; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 084/2023; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 022/2024 acostado aos autos; Decido pela improcedência do recurso apresentado pela recorrente. São Joaquim de Bicas/MG, 29 de janeiro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Processo Licitatório nº 118/2023. Pregão Eletrônico (SRP) nº 084/2023. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa Delta Produtos e Serviços Ltda. (CNPJ 11.676.272/0001-88), face a decisão que classificou a empresa A Princesa Indústria e Comércio de Móveis (CNPJ 08.588.004/0001-44), referente a disputa dos itens nº 12 e 20. Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 118/2023, visando a futura e eventual aquisição de itens diversos, tais como, equipamento de ar condicionado, fogão e itens pertinentes e destinados a escolas e creches dos municípios consorciados; Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente; Considerando as contrarrazões enviadas pela empresa recorrente; Considerando o parecer do setor técnico competente; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 084/2023; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 023/2024 acostado aos autos; Decido pela improcedência do recurso apresentado pela recorrente. São Joaquim de Bicas/MG, 29 de janeiro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Processo Licitatório nº 118/2023. Pregão Eletrônico (SRP) nº 084/2023. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa Delta Produtos e Serviços Ltda. (CNPJ 11.676.272/0001-88), face a decisão que classificou a empresa Olivia Maria Vieira de Castro (CNPJ 41.814.450/0001-03), referente a disputa do item nº 04. Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 118/2023, visando a futura e eventual aquisição de itens diversos, tais como, equipamento de ar condicionado, fogão e itens pertinentes e destinados a escolas e creches dos municípios consorciados; Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente; Considerando o parecer do setor técnico competente; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 084/2023; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 020/2024 acostado aos autos; Decido pela improcedência do recurso apresentado pela recorrente. São Joaquim de Bicas/MG, 29 de janeiro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Processo Licitatório nº 118/2023. Pregão Eletrônico (SRP) nº 084/2023. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa Solução Indústria e Comércio de Móveis (CNPJ 25.109.467/0001-03), face a decisão que classificou a empresa A Princesa Indústria e Comércio de Móveis (CNPJ 08.588.004/0001-44), referente a disputa dos itens nº 12 e 20. Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 118/2023, visando a futura e eventual aquisição de itens diversos, tais como, equipamento de ar condicionado, fogão e itens pertinentes e destinados a escolas e creches dos municípios consorciados; Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente; Considerando o parecer do setor técnico competente; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 084/2023; Considerando a argumentação encampada no

Parecer Jurídico nº 024/2024 acostado aos autos; Decido pela improcedência do recurso apresentado pela recorrente. São Joaquim de Bicas/MG, 29 de janeiro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 186/2024. Processo Licitatório nº 03/2023, Pregão Eletrônico nº 03/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de uso tópico e soluções – Volume III – “M a V”. Empresa detentora dos preços registrados: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., Vigência do instrumento: a partir da data de sua publicação até o dia 19 de março de 2024. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icismp.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações: (31) 98483-1905 e (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 59/2024 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis – Volume IV – de “P” a “T”). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 17 (Papel Para Eletrocardiograma (ECG) 80 MM X 20 M) da Ata de Registro de Preço nº 59/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Mateus Leme. Contratada: GSMED Produtos Médicos-Hospitalares Ltda, com sede na Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55, Bairro Cidade Industrial, no município de Curitiba - PR, CEP: 81.460-140, Fone (41) 3042-0997, inscrita no CNPJ sob o nº 42.587.791/0001-48. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Mateus Leme. Signatários: Lidiane Monteiro Coelho, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 417/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos – Vol. I – de “A a D”). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 41 (Cisatrácio 2mg/ml – Solução Injetável – 5ml) da Ata de Registro de Preço nº 417/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Brumadinho. Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, com filial na Rod. Clodoaldo de Paiva, SP 147, KM 46,2, Loteamento Nações Unidas, no Município de Itapira - SP, CEP: 13.974- 908. Fone (19) 3863-9848, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Brumadinho. Signatários: Lidiane Monteiro Coelho, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento às Atas de Registro de Preços nº 42/2024, 44/2024, 45/2024, 46/2024 e 48/2024 (Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais para acupuntura e auriculoterapia). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 07, 33, 02, 03, 32, 34, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 09, 10, 11 e 12 das Atas de Registro de Preço nº 42/2024, 44/2024, 45/2024, 46/2024 e 48/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Esmeraldas. Contratadas: A A Z Saúde Comércio De Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.238.455/0001-42, CSMED Produtos Médicos-Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 42.587.791/0001-48, D C R Santos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 33.619.991/0001-90, Imperium Med Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 43.269.791/0001-62 e Vieira & Cia Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.700.884/0001-50. Os pagamentos referentes aos quantitativos remanejados serão de responsabilidade do Município de Esmeraldas. Signatários: Lidiane Monteiro Coelho, diretora de controle, e finanças do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Termo de homologação. Processo Licitatório nº 168/2023, modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 126/2023, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis – Vol. III – G a O. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br. O valor total dos itens adjudicados é de R\$ 28.027.156,14 (vinte e oito milhões, vinte e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e quatorze centavos). O termo de homologação na íntegra

encontra-se disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 31 de janeiro de 2024

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), na área de Serviços Especializados e de Gerenciamento de Unidades e Serviços de Saúde, com vigência a partir de Janeiro de 2024, motivada pela solicitação do município de Esmeraldas, bem como motivada pelos efeitos de ordem técnica, processual e mercadológica acerca dos serviços de apoio operacional do Hospital ICISMEP 272 Joias, devidamente analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 184/2024. Processo Licitatório nº 206/2023, Pregão Eletrônico nº 147/2023. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de uso veterinário e instrumentais cirúrgicos. Empresa detentora dos preços registrados: ALC Moraes Comercial Ltda.; Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 185/2024. Processo Licitatório nº 206/2023, Pregão Eletrônico nº 147/2023. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de uso veterinário e instrumentais cirúrgicos. Empresa detentora dos preços registrados: Prioritá Produtos Hospitalares - EIRELI; Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Marlene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado público Geílson Antunes Vieira, fica designado como fiscal das Atas nº 184/2024 a nº 185/2024, decorrentes do processo licitatório nº 206/2023, cujo objeto é o registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de uso veterinário e instrumentais cirúrgicos. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 156/2024. Processo Licitatório nº 200/2023, Pregão Eletrônico nº 144/2023. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar reutilizável. Empresa detentora dos preços registrados: AGM Bidding Comercial Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icismp.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 157/2024. Processo Licitatório nº 200/2023, Pregão Eletrônico nº 144/2023. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar reutilizável. Empresa detentora dos preços registrados: Edgard Furtado Figueiredo. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icismp.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 158/2024. Processo Licitatório nº 200/2023, Pregão Eletrônico nº 144/2023. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar reutilizável. Empresa detentora dos preços registrados: Eterna Tecidos e Confecções Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icismp.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 159/2024. Processo Licitatório nº 200/2023, Pregão Eletrônico nº 144/2023. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar reutilizável. Empresa detentora dos preços registrados: Gamma Confeções Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icisnep.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 160/2024. Processo Licitatório nº 200/2023, Pregão Eletrônico nº 144/2023. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar reutilizável. Empresa detentora dos preços registrados: L.M Vieira Marques – MS Confeções Hospitalares. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icisnep.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 161/2024. Processo Licitatório nº 200/2023, Pregão Eletrônico nº 144/2023. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar reutilizável. Empresa detentora dos preços registrados: Nascimento Enxovais Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icisnep.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 162/2024. Processo Licitatório nº 200/2023, Pregão Eletrônico nº 144/2023. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar reutilizável. Empresa detentora dos preços registrados: Oficial Sublimações e Confeções de Uniformes Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icisnep.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 163/2024. Processo Licitatório nº 200/2023, Pregão Eletrônico nº 144/2023. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar reutilizável. Empresa detentora dos preços registrados: RV Comércio de Papéis Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icisnep.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 164/2024. Processo Licitatório nº 200/2023, Pregão Eletrônico nº 144/2023. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar reutilizável. Empresa detentora dos preços registrados: Silvenina Uniformes Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icisnep.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 165/2024. Processo Licitatório nº 200/2023, Pregão Eletrônico nº 144/2023. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar reutilizável. Empresa detentora dos preços registrados: Valentino Indústria e Comércio Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site <https://icisnep.mg.gov.br/compras-e-licitacoes>. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Marilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado público

Geifison Antunes Vieira, fica designado como fiscal das Atas nº 156/2024 a nº 165/2024, decorrentes do processo licitatório nº 200/2023, cujo objeto é o registro de preços para a futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar reutilizável. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG: 167.340
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icisnep.mg.gov.br
Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

CAROLINA
 MORAIS
 GONCALVES DE
 ALENCAR:102770
 23688

Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688
 Dados: 2024.01.31 15:41:40 -03'00'